



OAB sugere ao CNJ criação de tabela padronizada para precatórios

Por sugestão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o corregedor nacional da Justiça, ministro Francisco Falcão, determinou à sua assessoria que estude a adoção de uma tabela padrão para fins de cálculo e correção de quitação dos precatórios, aplicável por todo o sistema judiciário brasileiro.

Os dirigentes do Conselho Federal da OAB sugeriram, inclusive, que a fórmula de correção dos precatórios já adotada pela Justiça Federal seja estudada como padrão básico para aplicação, também, aos precatórios devidos no âmbito das Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho em todo o país.

As especificidades do sistema de correção e cálculo, em cada Estado, tem gerado confusão e atrasado ou impedido o pagamento de precatórios, muitas vezes mesmo havendo recursos disponíveis em caixa para sua quitação.

Segundo o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, um sistema ou tabela padronizadora pelo CNJ, em nível nacional, viria a contribuir para a segurança jurídica hoje inexistente nessa área.

A proposta ao corregedor foi apresentada pelo presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, e membros da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos (Precatórios) da entidade, recebidos pelo corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão. Participou também da reunião o secretário-geral da OAB nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, o presidente da Comissão Especial de Credores Públicos da OAB, Flávio Brando, o seu integrante Eduardo de Souza Gouvêa, e o presidente da Comissão Especial de Direito Tributário da OAB, Luis Claudio Allemand. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB.*

Date Created

11/10/2012